PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 30 / 10 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 2139

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO URUMARI.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores da localidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO URUMA.** O serviço solicitado certamente irá melhorar a oferta de atendimento em saúde pública dos moradores, e desta forma diminuir a carência dessa oferta na localidade, a solicitação se faz necessária afim de concretizar o direito fundamental de acesso a saúde pública garantido pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação". Tendo em vista que a demanda foi apresentada pelos moradores da localidade supramencionada, que anseiam pela construção da referida unidade de saúde, que essa análise seja cuidadosamente considerada para uma possível viabilização. Acreditamos que esse investimento terá um impacto positivo para a saúde pública e social no município de Santarém.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMSA) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores do bairro Urumari.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em agosto de 2024.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira